



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA N° 85, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Exonera servidor do cargo do que menciona.

O **Prefeito Municipal de Chácara**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor público municipal, abaixo mencionado, pelo Regime Geral de Previdência – INSS;

Resolve:

Art. 1° Fica exonerado do quadro permanente de servidores desta municipalidade, cargo de **SERVIÇOS OPERACIONAIS**, o Sr. **MARCELO ALVES CHRISPIM**, portador do CPF: 053.xxx.xxx-27, a partir de 09 de junho de 2025.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 09 de junho de 2025.

Jucélio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal